

ATA 03/2026

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/SECULT/2026**

Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte seis, às treze horas, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Análise de Projetos, composta pelos Servidores Gustavo Luiz Orlandi, Matrícula nº 14.374, Jardel Nunes dos Santos, Matrícula nº 11.887 e Ludiron Dias Dutra, Matrícula nº 18.705. Ato contínuo, a comissão avaliou os recursos encaminhado pelas entidades homologadas para o Processo Seletivo, de acordo com o Edital. Foram analisados onze recursos. A Comissão realizou a análise dos critérios, conforme tabela do item '7.2.1' do Edital, nas modalidades Artística e Campeira, ficando a pontuação conforme segue:

Categoria Artística				
Colocação	Entidade	Pontuação	Habilitação	Recurso
1º	CTG Rincão da Alegria	90	Habilitado	
2º	CTG Lanceiros de Santa Cruz	72	Habilitado	Indeferido
3º	CTG Estância Alegre	65	Habilitado	Indeferido
4º	DTG José Altivo dos Santos	57	Não Habilitado	
5º	CTG Recanto Nativo	55	Não Habilitado	Indeferido
6º	CTG Tropeiros da Amizade	50	Não Habilitado	Deferido Parcial
Categoria Campeira				
1º	Piquete de Laçadores Cabanha Cortês	95	Habilitado	
2º	CTG Tio Ítia	80	Habilitado	
3º	CTG Antônio José Severo	80	Habilitado	
4º	PTG Areial Santa Cruz	80	Habilitado	Indeferido
5º	CTG Gira Mundo	75	Habilitado	Indeferido
6º	CTG Laço Velho	65	Habilitado	Indeferido
7º	CTG Tropeiros da Amizade	55	Não Habilitado	Deferido Parcial
8º	PTG Tapera Velha	50	Não Habilitado	Indeferido
9º	CTG Garrão de Potro	40	Não Habilitado	Indeferido
10º	Grupo de Cavaleiros da Integração	40	Não Habilitado	Indeferido

Para o desempate a comissão usou o critério de tempo de Fundação. Após análise dos recursos recebidos e finalização da pontuação final, publica-se esta decisão, conforme edital. E nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Gustavo Luiz Orlandi, e pelos demais integrantes desta Comissão.